



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano XI • Nº 2.207 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO

Contrato: 070/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Construtora ALJALTDA - CNPJ/MF sob o nº 25.050.261/0001-47

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 005/2024

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Pavimentação Asfáltica em via urbana com drenagem e calçada no Setor Irany e Alto Bonito no Município de Guaraí/TO.

Prazo de vigência: 26/04/2026 (a contar o prazo de vigência a partir de 31/12/2025)

Data da assinatura: 23/12/2025

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Ronaldo Alves Japiassú Filho – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 23 de dezembro de 2025

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guaraí



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO

Contrato: nº 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Construtora ALJALTDA - CNPJ/MF sob o nº 25.050.261/0001-47

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2024

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Pavimentação Asfáltica em via urbana com drenagem e calçada no Setor Irany e Alto Bonito no Município de Guaraí/TO.

Prazo de vigência: 26/04/2026 (a contar o prazo de vigência a partir de 31/12/2025)

Data da assinatura: 23/12/2025

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Ronaldo Alves Japiassú Filho – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 23 de dezembro de 2025

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1773/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 10 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORATARIA DE VIAGEM N° 1774/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, a fim de levar veículo da secretaria de Saúde para revisão na cidade de PALMAS-TO, no dia 12 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1775/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 13 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1776/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 9720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 16 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1777/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINOPOLIS-TO, motorista deslocou no dia 16/12/2025 às 04H52am e retornou no dia 17/12/2025 às 01H14am, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1778/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 17 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM N° 1779/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 17 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTRARIA DE VIAGEM N° 1780/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 18 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTRARIA DE VIAGEM N° 1781/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9716 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 18 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTRARIA DE VIAGEM N° 1782/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Leonardo Vanzetto Neto**, Gerente de Transporte, matrícula funcional nº 8935, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, motorista deslocou no dia 18/12/2025 às 03H53am e retornou no dia 19/12/2025 às 01H00am, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTRARIA DE VIAGEM N° 1783/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 9720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTRARIA DE VIAGEM N° 1784/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 19 de dezembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**PORTRARIA Nº 114/2025 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAÍ - TO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 008/2017 - de 22 de dezembro de 2025; consoante às **Resolução do CME/GUARAÍ-TO e com base no PARECER CME/GUARAÍ-TO, de 15 de novembro de 2020, RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer e homologar o Parecer e Resolução da Escola da Rede Municipal de Ensino de Guaraí – Tocantins, abaixo relacionada:

I – Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela – Educação Infantil (creche e pré-escola), localizado na Rua da Liberdade, esquina com a Avenida Paulista, nº 2579, Setor Alvorada II, pelo período de 05 (cinco) anos, com **efeitos retroativos a 15 de novembro de 2020, conforme Parecer/CME e Resolução/CME nº 10/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos retroativos a 15 de novembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 3.382/2025

PORTRARIA Nº 115/2025 28 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAÍ - TO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 008/2017 - de 22 de dezembro de 2025; consoante às **Resolução do CME/GUARAÍ-TO e com base no PARECER CME/GUARAÍ-TO, de 15 de novembro de 2020, RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o reconhecimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Guaraí – Tocantins, abaixo relacionadas:

I – Escola Municipal JK – Ensino Fundamental – séries iniciais, localizada na Rua da Bandeira, nº 325, Setor Planalto, pelo período de 05 (cinco) anos a partir de 05/12/2025, conforme Parecer/CME e Resolução/CME nº 17/2025;

II – Escola Municipal Luiz de Camões – Educação Infantil – creche e pré-escola e Ensino Fundamental – séries iniciais, localizada na Avenida Tio Pedrosa, nº 8, Setor Novo Horizonte, pelo período de 05 (cinco) anos a partir de 05/12/2025, conforme Parecer/CME e Resolução/CME nº 18/2025;

III – Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela – Educação Infantil – creche e pré-escola, localizada na Rua da Liberdade esquina com Avenida Paulista, nº 2579, Setor Alvorada II, pelo período de 05 (cinco) anos a partir de 05/12/2025 conforme Parecer/CME e Resolução/CME nº 22/2025;

IV – Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha – Educação Infantil – creche e pré-escola e Ensino Fundamental – séries iniciais, localizada no Povoado Bom Lugar – Região da Baixaria, pelo período de 05 (cinco) anos a partir de 05/12/2025 conforme Parecer/CME e Resolução/CME nº 21/2020;

V – Escola Municipal Integrada Leoncio de Sousa Miranda – Educação Infantil – creche e pré-escola e Ensino Fundamental – séries iniciais, localizada na Avenida Alagoas, nº 1140, Setor Pestana, pelo período de 05 (cinco) anos a partir de 05/12/2025 conforme Parecer/CME e Resolução/CME nº 19/2025;

VI – Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva – Educação Infantil – creche e pré-escola e Ensino Fundamental – séries iniciais, localizada na Avenida BA 14, esquina com Avenida WT, s/nº, Setor São Luiz, pelo período de 05 (cinco) anos a partir de 05/12/2025 conforme Parecer/CME e Resolução/CME nº 20/2025;

VII – Escola Municipal Núcleo São Miguel – Educação Infantil – creche e pré-escola e Ensino Fundamental – séries iniciais, localizada no Povoado Cheiro de Vassoura, pelo período de 05 (cinco) anos a partir de 23/12/2025 conforme Parecer/CME e Resolução/CME nº 23/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 3.382/2025

PORTRARIA Nº 115/2025 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAÍ – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Complementar nº 008/2017, e CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; as **normativas** do Conselho Municipal de Educação de Guaraí – TO; o **Parecer CME/GUARAÍ-TO e Resolução CME/GUARAÍ-TO nº 16/2025** de 05 de dezembro de 2025, que trata da organização do ano letivo, que aprova o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar o **Calendário Escolar do ano letivo de 2026 da Rede Municipal de Ensino de Guaraí – Tocantins**, para as unidades de **Educação Infantil e Ensino Fundamental – séries iniciais**, conforme estabelecido no Parecer e na Resolução do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º O Calendário Escolar de 2026 deverá assegurar o cumprimento da carga horária mínima anual e dos dias letivos previstos na legislação vigente, respeitando as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.

Art. 3º Compete às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino cumprir e fazer cumprir o Calendário Escolar aprovado, promovendo as adequações necessárias, quando autorizadas pelos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 3.382/2025

